PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 27 de abril de 2023 | Ano XVIII | Edição 1613 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 17
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o membro representante da Diretoria da Entidade da Santa Casa Anna Cintra, designado no inciso I do Art. 1º da Portaria nº 074, de 1º de junho de 2022, por Osni Francisco Bruno Machado, portador do RG nº 45.957.448-6 e do CPF nº 384.080.988-61.

Artigo 2º - Substituir o membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado no inciso III do Art. 1º da Portaria nº 074, de 1º de junho de 2022, por Tobias Barticciotto Gerbi, portador do RG nº 33.664.432-2 e do CPF nº 216.252.528-38, bem como **retificar** o nome do membro remanescente, cuja redação correta é Camila Marchi Casalini Sigolo.

Artigo 3º - Substituir o membro representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, designado no inciso V do Art. 1º da Portaria nº 074, de 1º de junho de 2022, por Alexandro Natali, portador do RG nº 16.571.860-2 e do CPF nº 065.623.508-08.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 27 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA:

Na edição nº 1612, publicada no dia 26 de abril de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 2, ONDE SE LEU:

LICITAÇÃO: Processo nº: 13328/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 046/2023 **OBJETO**: Aquisição de veículo ano/modelo não inferior a 2023, zero KM, tendo como finalidade o transporte de equipes do Gabinete do Prefeito, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO DA SRA. CHEFE DE GABINETE:** Após análise do processo licitatório, o Pregão Presencial nº 046/2023 ocorreu conforme os ditames legais, sendo que a data prevista para abertura da sessão pública está agendada para o dia 04/05/2023 às 09h00. No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se que há a necessidade de readequação do objeto para melhor atender às necessidades do Município. Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela, que nada mais é que a **possibilidade de a Administração anular seus próprios atos,** quando eivados de vícios que os tornem ilegais**, ou revogá-los, em razão de conveniência ou oportunidade**. Salienta-se que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público. Neste sentido, temos as palavras do professor Marçal Justen Filho: *"Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado... Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supraindividual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação". (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616).* Resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim rever os seus atos e consequentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o processo licitatório. Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da Súmula nº 473: "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;* ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (****grifo nosso****).*** Assim a aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Dispõe o art. 49 *caput* da Lei 8.666/93: ***Art. 49.*** *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.* Pelo exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 046/2023, Processo nº 13328/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Amparo, 26 de abril de 2023.
Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete

Deve-se considerar o correto e LEIA-SE:

LICITAÇÃO: Processo nº: 13328/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 046/2023 **OBJETO**: Aquisição de veículo ano/modelo não inferior a 2023, zero KM, tendo como finalidade o transporte de equipes do Gabinete do Prefeito, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Após análise do processo licitatório, o Pregão Presencial nº 046/2023 ocorreu conforme os ditames legais, sendo que a data prevista para abertura da sessão pública está agendada para o dia 04/05/2023 às 09h00. No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se

que há a necessidade de readequação do objeto para melhor atender às necessidades do Município. Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela, que nada mais é que a **possibilidade de a Administração anular seus próprios atos,** quando eivados de vícios que os tornem ilegais**, ou revogá-los, em razão de conveniência ou oportunidade**. Salienta-se que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público. Neste sentido, temos as palavras do professor Marçal Justen Filho: *"Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado... Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supraindividual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação". (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616).* Resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim rever os seus atos e consequentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o processo licitatório. Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da Súmula nº 473: "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;* ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (****grifo nosso****).*** Assim a aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Dispõe o art. 49 *caput* da Lei 8.666/93: ***Art. 49.*** *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.* Pelo exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 046/2023, Processo nº 13328/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Amparo, 26 de abril de 2023.
Carlos Alberto Martins
Prefeito

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1334/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 003/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua João Eccel, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 02 "PROPOSTA":** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações abertura dos envelopes nº 02 – Proposta das empresas G.L. Santos & Cia. Ltda. e Construtora Simoso Ltda., as quais foram consideradas habilitadas no certame. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos para análise das propostas, a qual emitiu parecer informando que ambas as empresas estão de acordo com a planilha orçamentária constante no edital. Considerando a informação supra, a Comissão Julgadora de Licitação **CLASSIFICOU** as empresas na seguinte conformidade: G.L. Santos & Cia. Ltda., com o valor global de R$ 366.957,35 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), classificada em primeiro lugar e Construtora Simoso Ltda., com o valor global de R$ 376.162,94 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), classificada em segundo lugar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Amparo, 27 de abril de 2023.
Comissão Julgadora de Licitação

.....

CONTRATO Nº111/2023
Autorizado no
Processo Licitatório nº 9301/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE AMPARO/SP, ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ N°: 04.867.151/0001-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura em 20/04/2023 e termo final em 19/04/2024

VALOR: R$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)

Amparo, 20 de abril de 2023.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 230/2019

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2019 – CARTA CONVITE Nº 004/2019 - CELEBRADO AOS 29/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FIM DE PRORROGAR O

PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868

CNPJ Nº: 08.630.393/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/04/2023 e termo final o dia 28/04/2024.

VALOR TOTAL: R$ 48.564,22

Amparo, 26 de abril de 2023.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25 ‘’*caput*’’ do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação do **INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA,** inscrito no CNPJ sob nº 01.987.656/0001-02, para para distribuição da revista especial “Turma da Mônica- O Estatuto da Criança e do Adolescente”, de autoria do Instituto Maurício de Sousa, em parceria com o CEATS (Centro de Empreendedorismo Social e Administrativo em terceiro Setor), para distribuição às crianças e adolescentes da rede de Proteção Social do Município de Amparo/SP , no valor total R$ 19.551,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Publique-se

Amparo, 24 de abril de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 6.795/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 039/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas para uso das equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, conforme Edital e Anexos(doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhores Secretários, no dia 14 de abril, às 09 horas, me reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação das seguintes empresas interessadas: **Casa de Ferragens e Ferramentas Matão EIRELI**, CNPJ nº 33.205.718/0001-73; **GGV Comercial LTDA**, CNPJ nº 35.236.131/0001-57; **Cor E Tintas Comércio LTDA,** CNPJ nº 13.437.808/0001-82; e **Inovações Rafaelli Construção LTDA,** CNPJ nº 05.914.294/0001-80. Informo que logo credenciados os representantes, providenciei a abertura dos envelopes de proposta e suspendi a sessão para o necessário trabalho de inserção das ofertas no sistema operacional do pregão. Retomamos a sessão no dia 18 de abril de 2023, para o imediato provimento da etapa de lances que transcorreu com normalidade. Saliento que as empresas classificadas em primeiro lugar, foram consideradas habilitadas no certame e portanto, vencedores dos seus respectivos itens. Ademais, informo que somente o **item 27 - Cunha De Ferro 5kg**, restou **deserto** no certame. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A empresa **Casa de Ferragens e Ferramentas Matão EIRELI**, CNPJ nº **33.205.718/0001-73**, venceu o Item 13 - Cabo De Aço 5/8", com o valor unitário de R$ 34,00; Item 16 - Cadeado E-35 - 1ª Linha, com o valor unitário de R$ 23,00; Item 21 - Colher De Pedreiro Em Aço Forjado Peça Única C/ Cabo De Madeira Maciça Nº 09, com o valor unitário de R$ 18,00; Item 24 - Corrente De 12mm, com o valor unitário de R$ 91,00; Item 35 - Desempenadeira De Madeira Com Espuma (Cedro) Grande 16cm X 27cm, com o valor unitário de R$ 21,50; Item 37 - Disco De Corte 4,5 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 1,80; Item 39 - Disco De Corte Ferro 12" X 1/8" X 3/4" (Policorte), com o valor unitário de R$ 13,50; Item 42 - Disco De Corte Para Ferro De 12" X 1/2" X 5/8" (Policorte), com o valor unitário de R$ 13,60; Item 45 - Disco De Desbaste 7 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 46 - Disco De Serra Circular 4.3/8" 24 Dentes, com o valor unitário de R$ 15,00; Item 48 - Disco De Serra Para Madeira Diamantado De 12" Furo De 1" 36 Dentes, com o valor unitário de R$ 106,90; Item 50 - Disco Diamantado Turbo Para Corte Seco (Mármore) De 110mm Furo Central De 20mm, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 51 - Eletrodo De Solda 2,50 mm X 350 mm (5 kg), com o valor unitário de R$ 111,00; Item 54 - Enxada Largo De 3 Libras Em Aço Forjado, Com Cabo, com o valor unitário de R$ 43,50;Item 68 - Garrafão Térmico De 3 Litros Água, com o valor unitário de R$ 29,95; Item 70 - Grosa Meia Cana De 10" Com Cabo De Polipropileno Injetado, com o valor unitário de R$ 31,00; Item 74 - Jogo De Chave Phillips, com o valor unitário de R$ 47,50; Item 76 - Lápis Para Pedreiro, com o valor unitário de R$ 2,05; Item 80 - Limatao (Grana Bastarda) De 3/16" X 8"Com Cabo Em Polipropileno Injetado (Fina), com o valor unitário de R$ 12,50; Item 83 - Machado Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 73,00;Item 87 - Martelo De Bola De 200g Com Cabo, com o valor unitário de R$ 14,95;Item 91 - Peneira De Café, com o valor unitário de R$ 21,50; Item 99 - Régua De Alumínio Medindo 2,5cm X 5cm X 2M Reforçado E Pontas Fechadas, com o valor unitário de R$ 30,40; Item 102 - Serra Para Arco Tipo Starret, com o valor unitário de R$ 7,10; Item 109 - Vassourão De Nylon Tipo

Prefeitura (Gari) De 40 cm Cabo Plastificado E Fixado No Sistema De Rosca, com o valor unitário de R$ 29,00; Item 110 - Vassourão Para Varrição De Rua, Cerdas De Nylon, Com 40 cm, Com Cabo Cru De 1,20 X 22 mm, Contendo 120 Tafulhos, com o valor unitário de R$ 14,30. A empresa **GGV Comercial LTDA**, CNPJ nº **35.236.131/0001-57**, venceu o Item 2 - Alicate Profissional De 8"Cabo Isolado, com o valor unitário de R$ 30,00; Item 3 - Ancinho Curvo (Rastelo) 428 X 85mm (16 Dentes) Com Cabo Em Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 23,80; Item 4 - Arame Para Solda MIG ER - 70S6 - 08 mm (15 kg), com o valor unitário de R$ 270,00; Item 5 - Arco De Serra (Jack) 30", com o valor unitário de R$ 50,00; Item 6 - Arco De Serra 1/2", com o valor unitário de R$ 17,50; Item 8 - Broca Aço Rápido 1/2 (12.70mm), com o valor unitário de R$ 10,60; Item 9 - Broca Aço Rápido 13/32 (10.32mm), com o valor unitário de R$ 16,50; Item 11 - Broca Aço Rápido 5/16" Ou 8mm, com o valor unitário de R$ 3,50;Item 12 - Broca Aço Rápido 7/32", com o valor unitário de R$ 1,60; Item 14 - Cadeado E-25 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 14,50;Item 17 - Cadeado E-40 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 25,90; Item 19 - Cavadeira Articulada Em Aço Forjado 250mmx180mm Com Cabo De Madeira Maciça De 1,20m, com o valor unitário de R$ 35,00; Item 22 - Corda De Algodao Bitola 12mm, com o valor unitário de R$ 2,90; Item 23 - Corda De Algodão Bitola 16mm, com o valor unitário de R$ 5,00; Item 25 - Corrente De 9,5mm, com o valor unitário de R$ 67,00; Item 28 - Cupilha De Aço De 3/16mm, com o valor unitário de R$ 0,48; Item 29 - Cupilha De Aço De 3mm, com o valor unitário de R$ 0,16; Item 30 - Cupilha De Aço De 4m, com o valor unitário de R$ 0,32; Item 31 - Cupilha De Aço De 5/32", com o valor unitário de R$ 0,37; Item 32 - Desempenadeira De Aço Dentada De 12cm X 25cm, com o valor unitário de R$ 9,00; Item 34 - Desempenadeira De Madeira (Cedro) Grande 16cm X 27cm, com o valor unitário de R$ 17,40; Item 38 - Disco De Corte 9 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 40 - Disco De Corte Ferro 7 X 1/8 X 3/4 (Policorte), com o valor unitário de R$ 4,40; Item 41 - Disco De Corte Inox 4 1/2" X 3/64 X 7/8 (115mm X 1,0mm X 22 mm), com o valor unitário de R$ 1,55; Item 43 - Disco De Corte Para Ferro De 9" X 1/8"X 7/8" (Lixadeira Portátil), com o valor unitário de R$ 8,40; Item 44 - Disco De Corte Turbo Makita, com o valor unitário de R$ 8,30; Item 47 - Disco De Serra Circular Para Madeira Com Ponta De Wídea 7.1/4" Com 48 Dentes, com o valor unitário de R$ 43,00; Item 49 - Disco De Serra Para Madeira Diamantado De 9" Furo De 1" 36 Dentes, com o valor unitário de R$ 59,00; Item 53 - Enxada Larga Com Cabo E Olho Redondo Aco Forjado Larga (30cm), 3.0 Libras, com o valor unitário de R$ 44,00; Item 56 - Enxadão Largo Com Cabo, com o valor unitário de R$ 39,00; Item 57 - Espátula De Aço, com o valor unitário de R$ 4,00; Item 58 - Espátula De PVC Para Massa, com o valor unitário de R$ 1,60; Item 59 - Espatula Em Aço Laminado De 4"Com Cabo Em Plástico Injetado, com o valor unitário de R$ 4,10; Item 63 - Foice Com Cabo De Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 36,50; Item 64 - Formão Chanfrado 1", com o valor unitário de R$ 18,00; Item 65 - Formão Chanfrado 1/2", com o valor unitário de R$ 14,50; Item 66 - Formão Chanfrado 3/8", com o valor unitário de R$ 14,50; Item 67 - Gancho 3 Toneladas Sem Trava, com o valor unitário de R$ 105,00; Item 71 - Jogo De Brocas De Aço Rápido, com o valor unitário de R$ 22,00; Item 72 - Jogo De Brocas Wídea 6",8",10" E 12", com o valor unitário de R$ 19,00; Item 75 - Lamina De Serra De Aco Rápido (Bi-Metal) 300 X 13 X 0,60mm 24 Dentes, com o valor unitário de R$ 7,10; Item 81 - Linha Para Pedreiro Com 30m, com o valor unitário de R$ 3,70; Item 82 - Lona Preta Grossa C/ 4 mts De Largura 200 Micras, com o valor unitário de R$ 3,20; Item 85 - Marreta De 1,5kg Oitavada, com o valor unitário de R$ 37,00; Item 86 - Marreta De 2kg Oitavada, com o

valor unitário de R$ 46,00; Item 89 - Pa De Concha Quadrada Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 90 - Pa De Concha Redonda Com Cabo De Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 95 - Ponteiro Sextavado De 10", com o valor unitário de R$ 16,40; Item 96 - Ponteiro Sextavado De 12 ", com o valor unitário de R$ 20,00; Item 97 - Prumo Corpo Em Aço Calço Guia De Madeira, Cordão De Nylon, com o valor unitário de R$ 20,00; Item 100 - Serra De Aço Rápido 300mm, 12". 24Tb, 1ª Linha, com o valor unitário de R$ 2,30; Item 101 - Serra Jack, com o valor unitário de R$ 14,90; Item 105 - Trena Aberta Com 50m, Com Fita Em Vibra De Vidro, Cor Branca, com o valor unitário de R$ 34,00; Item 107 - Trena Fechada, Metálica, 5m, com o valor unitário de R$ 11,00; Item 108 - Vassoura Plástica Para Grama E Jardim Com 14 Dentes Com Cabo, com o valor unitário de R$ 15,00. A empresa **Inovações Rafaelli Construção LTDA,** CNPJ nº **05.914.294/0001-80**, venceu o Item 1 - Alicate, com o valor unitário de R$ 26,30; Item 7 - Arco De Serra 1/2"Com Regulagem, com o valor unitário de R$ 29,40; Item 10 - Broca Aço Rápido 15/64" Ou 6mm, com o valor unitário de R$ 4,70;Item 15 - Cadeado E-30 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 16,90; Item 18 - Carriola Com Caçamba Em Chapa, Com Pneu E Câmara, com o valor unitário de R$ 190,00; Item 20 - Chibanca Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 60,00; Item 26 - Corrente Soldada De Elo Curto Diâmetro 06 mm (15/64"), com o valor unitário de R$ 26,00; Item 33 - Desempenadeira De Madeira (Cedro) Grande 14cm X 24cm, com o valor unitário de R$ 14,00; Item 36 - Desingripante Spray Com 300ml, com o valor unitário de R$ 8,00; Item 52 - Enxada, com o valor unitário de R$ 35,00; Item 55 - Enxadão Estreito De 2,5 Libras Em Aço Forjado, Com Cabo, com o valor unitário de R$ 37,00; Item 60 - Esquadro De Alumínio De 30cm, com o valor unitário de R$ 18,00; Item 61 - Faca Para Roçadeira De 2 Cortes Furo Central 350mm X 1,5 X 1", com o valor unitário de R$ 25,00; Item 62 - Fita Zebrada Amarela E Preta Em Filme Polietileno Sem Adesivo, com o valor unitário de R$ 11,00; Item 69 - Garrafao Termico De 5 Litros Água, com o valor unitário de R$ 44,50; Item 73 - Jogo De Chave De Fenda, com o valor unitário de R$ 47,50; Item 77 - Lente Incolor / Filtro De Luz Quadrado Para Solda, com o valor unitário de R$ 0,50; Item 78 - Lima Chata De 8" Para Enxada (203,200mm), com o valor unitário de R$ 8,10; Item 79 - Lima Triângulo Para Serrote Com Cabo Em Polipropileno Injetado, com o valor unitário de R$ 7,90; Item 84 - Mangueira De Nível 3/8", com o valor unitário de R$ 2,50; Item 88 - Martelo Em Aço Forjado Polido Com Unha De 29mm Com Cabo, com o valor unitário de R$ 34,70; Item 92 - Picareta Ponta E Pa Forjados Com 5,5 Libras Com Cabo, com o valor unitário de R$ 74,50; Item 93 - Ponteiro Redondo De 10", com o valor unitário de R$ 8,25; Item 94 - Ponteiro Redondo De 12", com o valor unitário de R$ 8,90; Item 98 - Regador Plastico 5 Litros, com o valor unitário de R$ 14,00; Item 103 - Talhadeira Redonda 10"Aço Carbono SAE 1045 Temperado, com o valor unitário de R$ 8,00; Item 104 - Torques Armador 12"Em Aço Forjado, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 106 - Trena Fechada, Metalica, 10m, com o valor unitário de R$ 31,00. Sem mais a constar, ratifico que não houve manifestação de recurso. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação do responsável no intento dos seus despachos decisórios pela homologação do item adjudicado, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 18 de abril de 2023.
Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 6.795/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 039/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas para uso das equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, conforme Edital e Anexos(doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **DESPACHOS:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Casa de Ferragens e Ferramentas Matão EIRELI**, CNPJ nº **33.205.718/0001-73**, vencedora do Item 13 - Cabo De Aço 5/8", com o valor unitário de R$ 34,00; Item 16 - Cadeado E-35 - 1ª Linha, com o valor unitário de R$ 23,00; Item 21 - Colher De Pedreiro Em Aço Forjado Peça Única C/ Cabo De Madeira Maciça Nº 09, com o valor unitário de R$ 18,00; Item 24 - Corrente De 12mm, com o valor unitário de R$ 91,00; Item 35 - Desempenadeira De Madeira Com Espuma (Cedro) Grande 16cm X 27cm, com o valor unitário de R$ 21,50; Item 37 - Disco De Corte 4,5 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 1,80; Item 39 - Disco De Corte Ferro 12" X 1/8" X 3/4" (Policorte), com o valor unitário de R$ 13,50; Item 42 - Disco De Corte Para Ferro De 12" X 1/2" X 5/8" (Policorte), com o valor unitário de R$ 13,60; Item 45 - Disco De Desbaste 7 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 46 - Disco De Serra Circular 4.3/8" 24 Dentes, com o valor unitário de R$ 15,00; Item 48 - Disco De Serra Para Madeira Diamantado De 12" Furo De 1" 36 Dentes, com o valor unitário de R$ 106,90; Item 50 - Disco Diamantado Turbo Para Corte Seco (Mármore) De 110mm Furo Central De 20mm, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 51 - Eletrodo De Solda 2,50 mm X 350 mm (5 kg), com o valor unitário de R$ 111,00; Item 54 - Enxada Largo De 3 Libras Em Aço Forjado, Com Cabo, com o valor unitário de R$ 43,50;Item 68 - Garrafão Térmico De 3 Litros Água, com o valor unitário de R$ 29,95; Item 70 - Grosa Meia Cana De 10" Com Cabo De Polipropileno Injetado, com o valor unitário de R$ 31,00; Item 74 - Jogo De Chave Phillips, com o valor unitário de R$ 47,50; Item 76 - Lápis Para Pedreiro, com o valor unitário de R$ 2,05; Item 80 - Limatao (Grana Bastarda) De 3/16" X 8"Com Cabo Em Polipropileno Injetado (Fina), com o valor unitário de R$ 12,50; Item 83 - Machado Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 73,00;Item 87 - Martelo De Bola De 200g Com Cabo, com o valor unitário de R$ 14,95;Item 91 - Peneira De Café, com o valor unitário de R$ 21,50; Item 99 - Régua De Alumínio Medindo 2,5cm X 5cm X 2M Reforçado E Pontas Fechadas, com o valor unitário de R$ 30,40; Item 102 - Serra Para Arco Tipo Starret, com o valor unitário de R$ 7,10; Item 109 - Vassourão De Nylon Tipo Prefeitura (Gari) De 40 cm Cabo Plastificado E Fixado No Sistema De Rosca, com o valor unitário de R$ 29,00; Item 110 - Vassourão Para Varrição De Rua, Cerdas De Nylon, Com 40 cm, Com Cabo Cru De 1,20 X 22 mm, Contendo 120 Tafulhos, com o valor unitário de R$ 14,30. A favor da empresa **GGV Comercial LTDA**, CNPJ nº **35.236.131/0001-57**, vencedora do Item 2 - Alicate Profissional De 8"Cabo Isolado, com o valor unitário de R$ 30,00; Item 3 - Ancinho Curvo (Rastelo) 428 X 85mm (16 Dentes) Com Cabo Em Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 23,80; Item 4 - Arame Para Solda MIG ER - 70S6 - 08 mm (15 kg), com o valor unitário de R$ 270,00; Item 5 - Arco De Serra (Jack) 30", com o

valor unitário de R$ 50,00; Item 6 - Arco De Serra 1/2", com o valor unitário de R$ 17,50; Item 8 - Broca Aço Rápido 1/2 (12.70mm), com o valor unitário de R$ 10,60; Item 9 - Broca Aço Rápido 13/32 (10.32mm), com o valor unitário de R$ 16,50; Item 11 - Broca Aço Rápido 5/16" Ou 8mm, com o valor unitário de R$ 3,50;Item 12 - Broca Aço Rápido 7/32", com o valor unitário de R$ 1,60; Item 14 - Cadeado E-25 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 14,50;Item 17 - Cadeado E-40 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 25,90; Item 19 - Cavadeira Articulada Em Aço Forjado 250mmx180mm Com Cabo De Madeira Maciça De 1,20m, com o valor unitário de R$ 35,00; Item 22 - Corda De Algodao Bitola 12mm, com o valor unitário de R$ 2,90; Item 23 - Corda De Algodão Bitola 16mm, com o valor unitário de R$ 5,00; Item 25 - Corrente De 9,5mm, com o valor unitário de R$ 67,00; Item 28 - Cupilha De Aço De 3/16mm, com o valor unitário de R$ 0,48; Item 29 - Cupilha De Aço De 3mm, com o valor unitário de R$ 0,16; Item 30 - Cupilha De Aço De 4m, com o valor unitário de R$ 0,32; Item 31 - Cupilha De Aço De 5/32", com o valor unitário de R$ 0,37; Item 32 - Desempenadeira De Aço Dentada De 12cm X 25cm, com o valor unitário de R$ 9,00; Item 34 - Desempenadeira De Madeira (Cedro) Grande 16cm X 27cm, com o valor unitário de R$ 17,40; Item 38 - Disco De Corte 9 Polegadas Inox, com o valor unitário de R$ 8,50; Item 40 - Disco De Corte Ferro 7 X 1/8 X 3/4 (Policorte), com o valor unitário de R$ 4,40; Item 41 - Disco De Corte Inox 4 1/2" X 3/64 X 7/8 (115mm X 1,0mm X 22 mm), com o valor unitário de R$ 1,55; Item 43 - Disco De Corte Para Ferro De 9" X 1/8"X 7/8" (Lixadeira Portátil), com o valor unitário de R$ 8,40; Item 44 - Disco De Corte Turbo Makita, com o valor unitário de R$ 8,30; Item 47 - Disco De Serra Circular Para Madeira Com Ponta De Wídea 7.1/4" Com 48 Dentes, com o valor unitário de R$ 43,00; Item 49 - Disco De Serra Para Madeira Diamantado De 9" Furo De 1" 36 Dentes, com o valor unitário de R$ 59,00; Item 53 - Enxada Larga Com Cabo E Olho Redondo Aco Forjado Larga (30cm), 3.0 Libras, com o valor unitário de R$ 44,00; Item 56 - Enxadão Largo Com Cabo, com o valor unitário de R$ 39,00; Item 57 - Espátula De Aço, com o valor unitário de R$ 4,00; Item 58 - Espátula De PVC Para Massa, com o valor unitário de R$ 1,60; Item 59 - Espatula Em Aço Laminado De 4"Com Cabo Em Plástico Injetado, com o valor unitário de R$ 4,10; Item 63 - Foice Com Cabo De Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 36,50; Item 64 - Formão Chanfrado 1", com o valor unitário de R$ 18,00; Item 65 - Formão Chanfrado 1/2", com o valor unitário de R$ 14,50; Item 66 - Formão Chanfrado 3/8", com o valor unitário de R$ 14,50; Item 67 - Gancho 3 Toneladas Sem Trava, com o valor unitário de R$ 105,00; Item 71 - Jogo De Brocas De Aço Rápido, com o valor unitário de R$ 22,00; Item 72 - Jogo De Brocas Wídea 6",8",10" E 12", com o valor unitário de R$ 19,00; Item 75 - Lamina De Serra De Aco Rápido (Bi-Metal) 300 X 13 X 0,60mm 24 Dentes, com o valor unitário de R$ 7,10; Item 81 - Linha Para Pedreiro Com 30m, com o valor unitário de R$ 3,70; Item 82 - Lona Preta Grossa C/ 4 mts De Largura 200 Micras, com o valor unitário de R$ 3,20; Item 85 - Marreta De 1,5kg Oitavada, com o valor unitário de R$ 37,00; Item 86 - Marreta De 2kg Oitavada, com o valor unitário de R$ 46,00; Item 89 - Pa De Concha Quadrada Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 90 - Pa De Concha Redonda Com Cabo De Madeira Maciça, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 95 - Ponteiro Sextavado De 10", com o valor unitário de R$ 16,40; Item 96 - Ponteiro Sextavado De 12 ", com o valor unitário de R$ 20,00; Item 97 - Prumo Corpo Em Aço Calço Guia De Madeira, Cordão De Nylon, com o valor unitário de R$ 20,00; Item 100 - Serra De Aço Rápido 300mm, 12". 24Tb, 1ª Linha, com o valor unitário de R$ 2,30; Item 101 - Serra Jack, com o valor unitário de R$ 14,90; Item 105 - Trena Aberta Com 50m, Com Fita Em Vibra De Vidro,

Cor Branca, com o valor unitário de R$ 34,00; Item 107 - Trena Fechada, Metálica, 5m, com o valor unitário de R$ 11,00; Item 108 - Vassoura Plástica Para Grama E Jardim Com 14 Dentes Com Cabo, com o valor unitário de R$ 15,00. A favor da empresa **Inovações Rafaelli Construção LTDA,** CNPJ nº **05.914.294/0001-80**, vencedora do Item 1 - Alicate, com o valor unitário de R$ 26,30; Item 7 - Arco De Serra 1/2"Com Regulagem, com o valor unitário de R$ 29,40; Item 10 - Broca Aço Rápido 15/64" Ou 6mm, com o valor unitário de R$ 4,70;Item 15 - Cadeado E-30 - 1ª.Linha, com o valor unitário de R$ 16,90; Item 18 - Carriola Com Caçamba Em Chapa, Com Pneu E Câmara, com o valor unitário de R$ 190,00; Item 20 - Chibanca Com Cabo De Madeira Maciço, com o valor unitário de R$ 60,00; Item 26 - Corrente Soldada De Elo Curto Diâmetro 06 mm (15/64"), com o valor unitário de R$ 26,00; Item 33 - Desempenadeira De Madeira (Cedro) Grande 14cm X 24cm, com o valor unitário de R$ 14,00; Item 36 - Desingripante Spray Com 300ml, com o valor unitário de R$ 8,00; Item 52 - Enxada, com o valor unitário de R$ 35,00; Item 55 - Enxadão Estreito De 2,5 Libras Em Aço Forjado, Com Cabo, com o valor unitário de R$ 37,00; Item 60 - Esquadro De Alumínio De 30cm, com o valor unitário de R$ 18,00; Item 61 - Faca Para Roçadeira De 2 Cortes Furo Central 350mm X 1,5 X 1", com o valor unitário de R$ 25,00; Item 62 - Fita Zebrada Amarela E Preta Em Filme Polietileno Sem Adesivo, com o valor unitário de R$ 11,00; Item 69 - Garrafao Termico De 5 Litros Água, com o valor unitário de R$ 44,50; Item 73 - Jogo De Chave De Fenda, com o valor unitário de R$ 47,50; Item 77 - Lente Incolor / Filtro De Luz Quadrado Para Solda, com o valor unitário de R$ 0,50; Item 78 - Lima Chata De 8" Para Enxada (203,200mm), com o valor unitário de R$ 8,10; Item 79 - Lima Triângulo Para Serrote Com Cabo Em Polipropileno Injetado, com o valor unitário de R$ 7,90; Item 84 - Mangueira De Nível 3/8", com o valor unitário de R$ 2,50; Item 88 - Martelo Em Aço Forjado Polido Com Unha De 29mm Com Cabo, com o valor unitário de R$ 34,70; Item 92 - Picareta Ponta E Pa Forjados Com 5,5 Libras Com Cabo, com o valor unitário de R$ 74,50; Item 93 - Ponteiro Redondo De 10", com o valor unitário de R$ 8,25; Item 94 - Ponteiro Redondo De 12", com o valor unitário de R$ 8,90; Item 98 - Regador Plastico 5 Litros, com o valor unitário de R$ 14,00; Item 103 - Talhadeira Redonda 10"Aço Carbono SAE 1045 Temperado, com o valor unitário de R$ 8,00; Item 104 - Torques Armador 12"Em Aço Forjado, com o valor unitário de R$ 32,00; Item 106 - Trena Fechada, Metálica, 10m, com o valor unitário de R$ 31,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 18 de abril de 2023.
Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Aos 26 de abril do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas

aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – CNPJ Nº 33.205.718/0001-73, GGV COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 35.236.131/0001-57, INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 05.914.294/0001-80** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 039/2023.

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	50	MT	Cabo de a ☒ o 5/8" -	Lobo	R$ 34,00	R$ 1.700,00
16	50	UN	Cadeado e-35 - 1a. linha	Piller	R$ 23,00	R$ 1.150,00
21	50	UN	Colher de pedreiro em aço forjado peça única c/ cabo de madeira maciça nº 09	Eda	R$ 18,00	R$ 900,00
24	50	ML	Corrente de 12mm	Ldi	R$ 91,00	R$ 4.550,00
35	10	UN	Desempenadeira de madeira com espuma (cedro) grande 16cm x 27cm	Nove54	R$ 21,50	R$ 215,00
37	20	UN	Disco de corte ferro 12" X 1/8" X 3/4" (policorte)	Icder	R$ 13,50	R$ 270,00
40	20	UN	Disco de corte para ferro de 12" X 1/2" X 5/8" (policorte)	Icder	R$ 13,60	R$ 272,00
43	10	UN	Disco de corte 4,5 polegadas inox	Disflex	R$ 1,80	R$ 18,00
45	10	UN	Disco de desbaste 7 polegadas inox	Icder	R$ 8,50	R$ 85,00
47	10	UN	Disco de serra circular 4.3/8" 24 dentes	Beltools	R$ 15,00	R$ 150,00
48	10	UN	Disco de serra para madeira diamantado de 12" Furo de 1" 36 dentes	Rocast	R$ 106,90	R$ 1.069,00
50	15	UN	Disco diamantado turbo para corte seco (mármore) de 110mm furo central de 20mm	Hammer	R$ 8,50	R$ 127,50
51	8	CX	Eletrodo de solda 2,50 mm x 350 mm (5 kg) - caixa com 5 kg cada	Cifarelli	R$ 111,00	R$ 888,00
54	25	UN	Enxada largo de 3 libras em aço forjado, com cabo	Paraboni	R$ 43,50	R$ 1.087,50
68	20	UN	Garrafão térmico de 3 litros agua	Invicta	R$ 29,95	R$ 599,00
70	20	UN	Grosa meia cana de 10" Com cabo de polipropileno injetado	Ls	R$ 31,00	R$ 620,00
74	1	JG	Jogo de chave phillips - nos tamanhos: -philips 14x1-12 -	Eda	R$ 47,50	R$ 47,50

			philips 18x3 -philips 14x5 - philips 316x3 -philips 316x4 - philips 516x10			
76	100	UN	Lápis para pedreiro	Thompson	R$ 2,05	R$ 205,00
80	20	UN	Limatao (grana bastarda) de 3/16" X 8"Com cabo em polipropileno injetado (fina)	Ls	R$ 12,50	R$ 250,00
83	20	UN	Machado com cabo de madeira maciço	Coroa	R$ 73,00	R$ 1.460,00
87	25	UN	Martelo de bola de 200g com cabo	Tekfund	R$ 14,95	R$ 373,75
91	15	UN	Peneira de café	São Jorge	R$ 21,50	R$ 322,50
99	10	UN	Régua de alumínio medindo 2,5cm x 5cm x 2m reforçado e pontas fechadas -	ZMA	R$ 30,40	R$ 304,00
102	100	UN	Serra para arco tipo starret	Thompson	R$ 7,10	R$ 710,00
109	50	UN	Vassourão de nylon tipo prefeitura (gari) de 40 cm cabo plastificado e fixado no sistema de rosca	Caiçara	R$ 29,00	R$ 1.450,00
110	30	UN	Vassourão para varrição de rua, cerdas de nylon, com 40 cm, com cabo cru de 1,20 x 22 mm, contendo 120 tafulhos	Caiçara	R$ 14,30	R$ 429,00
VALOR TOTAL					**R$ 19.252,75**	

GGV COMERCIAL LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	30	UN	Alicate profissional de 8" Cabo isolado	Gedore Red	R$ 30,00	R$ 900,00
03	50	UN	Ancinho curvo (rastelo) 428 x 85mm (16 dentes) com cabo em madeira maciça	Max	R$ 23,80	R$ 1.190,00
04	10	CX	Arame para solda mig er - 70s6 - 08 mm (15 kg)	Vonder	R$ 270,00	R$ 2.700,00
05	50	UN	Arco de serra (jack) 30"	Vonder 24"	R$ 50,00	R$ 2.500,00
06	50	UN	Arco de serra 1/2"	Fertak	R$ 17,50	R$ 875,00
08	10	PÇ	Broca aço rápido 1/2 (12.70mm)	Fertak	R$ 10,60	R$ 106,00
09	10	PÇ	Broca aço rápido 13/32 (10.32mm)	Rocast	R$ 16,50	R$ 165,00
11	10	UN	Broca aço rápido 5/16" Ou 8mm -	Fertak	R$ 3,50	R$ 35,00
12	10	UN	Broca aço rápido 7/32" -	Fertak	R$ 1,60	R$ 16,00
14	50	UN	Cadeado e-25 - 1a.linha	Gold	R$ 14,50	R$ 725,00
17	50	UN	Cadeado e-40 - 1a.linha	Gold	R$ 25,90	R$ 1.295,00
19	10	UN	Cavadeira articulada em aço forjado 250mmx180mm com cabo de madeira maciça de	Max	R$ 35,00	R$ 350,00

			1,20m			
22	100	MT	Corda de algodão bitola 12mm	Atd	R$ 2,90	R$ 290,00
23	100	MT	Corda de algodão bitola 16mm	Atd	R$ 5,00	R$ 500,00
25	50	ML	Corrente de 9,5mm	Acerosid	R$ 67,00	R$ 3.350,00
28	100	UN	Cupilha de aço de 3mm	Cfz- 1/8X3/4	R$ 0,16	R$ 16,00
29	100	UN	Cupilha de aço de 3/16mm	Cfz- 3/16X1	R$ 0,48	R$ 48,00
30	100	UN	Cupilha de aço de 4mm	Cfz- 5/32X1	R$ 0,32	R$ 32,00
31	100	UN	Cupilha de aço de 5/32"	Cfz- 5/32X2	R$ 0,37	R$ 37,00
32	50	UN	Desempenadeira de aço dentada de 12cm x 25cm	Max	R$ 9,00	R$ 450,00
34	10	UN	Desempenadeira de madeira (cedro) grande 16cm x 27cm	Max 17X30	R$ 17,40	R$ 174,00
38	20	UN	Disco de corte ferro 7 x 1/8 x 3/4 (policorte)	Inatec	R$ 8,50	R$ 85,00
38	20	UN	Disco de corte ferro 7 x 1/8 x 3/4 (policorte)	Fertak	R$ 4,40	R$ 88,00
39	100	UN	Disco de corte inox 4 1/2" X 3/64 x 7/8 (115mm x 1,0mm x 22 mm)	Fertak	R$ 1,55	R$ 155,00
41	20	UN	Disco de corte para ferro de 9" X 1/8"X 7/8" (lixadeira portátil)	Braskort	R$ 8,40	R$ 168,00
42	30	UN	Disco de corte turbo makita	Fertak	R$ 8,30	R$ 249,00
41	20	UN	Disco de corte para ferro de 9" X 1/8"X 7/8" (lixadeira portátil)	Fertak	R$ 1,55	R$ 155,00
44	10	UN	Disco de corte 9 polegadas inox	Fertak	R$ 8,30	R$ 249,00
44	10	UN	Disco de corte 9 polegadas inox	Inatec	R$ 8,50	R$ 85,00
46	15	UN	Disco de serra circular para madeira com ponta de widea 7.1/4" Com 48 dentes	Rocast	R$ 43,00	R$ 645,00
49	10	UN	Disco de serra para madeira diamantado de 9" Furo de 1" 36 dentes	Rocast	R$ 59,00	R$ 590,00
53	25	UN	Enxada larga com cabo e olho redondo aço forjado larga (30cm), 3.0 libras	Max	R$ 44,00	R$ 1.100,00
56	20	UN	Enxadão largo com cabo - de 3 libras em aço forjado	Max	R$ 39,00	R$ 780,00
57	10	UN	Espátula de aço. - 3 polegadas	Max	R$ 4,00	R$ 40,00
58	15	UN	Espátula de pvc para massa	Max	R$ 1,60	R$ 24,00
59	15	UN	Espátula em aço laminado de 4"Com cabo em plástico injetado -	Max	R$ 4,10	R$ 61,50
63	10	UN	Foice com cabo de madeira maciça	Max	R$ 36,50	R$ 365,00
64	5	UN	Formão chanfrado 1"	Max	R$ 18,00	R$ 90,00
65	5	UN	Formão chanfrado 1/2"	Max	R$ 14,50	R$ 72,50
66	5	UN	Formão chanfrado 3/8"	Max	R$ 14,50	R$ 72,50
67	10	UN	Gancho 3 toneladas sem trava	Vonder	R$ 105,00	R$ 1.050,00
71	10	JG	Jogo de brocas de aço rápido -	Fertak	R$ 22,00	R$ 220,00

			6, 8, 10 e 12			
72	10	JG	Jogo de brocas widea 6",8",10" E 12"	Fertak	R$ 19,00	R$ 190,00
75	5	UN	Lamina de serra de aço rápido (bi-metal) 300 x 13 x 0,60mm 24 dentes	Nicholson	R$ 7,10	R$ 35,50
81	50	UN	Linha para pedreiro com 30m	Polifio	R$ 3,70	R$ 185,00
82	100	MT	Lona preta grossa c/ 4 m de largura 200 micras	Vonder	R$ 3,20	R$ 320,0
85	25	UN	Marreta de 1,5kg oitavada	Rio Claro	R$ 37,00	R$ 925,00
86	25	UN	Marreta de 2kg oitavada	Rio Claro	R$ 46,00	R$ 1.150,00
89	50	UN	Pa de concha quadrada com cabo de madeira maciço	Max	R$ 32,00	R$ 1.600,00
90	35	UN	Pa de concha redonda com cabo de madeira maciça	Max	R$ 32,00	R$ 1.120,00
95	20	UN	Ponteiro sextavado de 10"	Worker	R$ 16,40	R$ 328,00
96	20	UN	Ponteiro sextavado de 12"	Worker	R$ 20,00	R$ 400,00
97	15	UN	Prumo corpo em aço calço guia de madeira, cordão de nylon	Max	R$ 20,00	R$ 300,00
100	10	UN	Serra de aço rápido 300mm, 12". 24tb, 1a. linha	Rocast	R$ 2,30	R$ 23,00
101	20	UN	Serra jack	Vonder	R$ 14,90	R$ 298,00
105	5	UN	Trena aberta com 50m, com fita em vibra de vidro, cor branca	Fertak	R$ 34,00	R$ 170,00
107	10	UN	Trena fechada, metálica, 5m	Fertak	R$ 11,00	R$ 112,00
108	30	UN	Vassoura plastica para grama e jardim com 14 dentes com cabo	Max	R$ 15,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.214,00**	

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	UN	Alicate - alicate de bico de meia cana cabo isolado de 6 profissional	Tramontina	R$ 26,30	R$ 394,50
07	50	UN	Arco de serra 1/2"Com regulagem	Brasfort	R$ 29,40	R$ 1.470,00
10	10	UN	Broca aço rápido 15/64" Ou 6mm -	Brasfort	R$ 4,70	R$ 47,00
15	50	UN	Cadeado e-30 - 1a.linha	Gold	R$ 16,90	R$ 845,00
18	20	UN	Carriola com caçamba em chapa, com pneu e câmara	Canal	R$ 190,00	R$ 3.800,00
20	20	UN	Chibanca com cabo de madeira maciço	Tenace	R$ 60,00	R$ 1.200,00
26	100	MT	Corrente soldada de elo curto diametro 06 mm (15/64")	Fercon	R$ 26,00	R$ 2.600,00
33	10	UN	Desempenadeira de madeira	Monfort	R$ 14,00	R$ 140,00

			(cedro) grande 14cm x 24cm			
36	200	UN	Desingripante spray com 300ml	Chemicolor	R$ 8,00	R$ 1.600,00
52	50	UN	Enxada - n 32 com peso de 1,1 kg	Pandolfo	R$ 35,00	R$ 1.750,00
55	20	UN	Enxadão estreito de 2,5 libras em aço forjado, com cabo	Max	R$ 37,00	R$ 740,00
60	15	UN	Esquadro de alumínio de 30cm	Brasfort	R$ 18,00	R$ 270,00
61	100	UN	Faca para roçadeira de 2 cortes furo central 350mm x 1,5 x 1"	Fertak	R$ 25,00	R$ 2.500,00
62	100	UN	Fita zebrada amarela e preta em filme polietileno sem adesivo - gancho e olho - 58x7	Ecoconvert	R$ 11,00	R$ 1.100,00
69	20	UN	Garrafão térmico de 5 litros agua	Invicta	R$ 44,50	R$ 890,00
73	1	JG	Jogo de chave de fenda - nos tamanhos: -fenda 14x1-12 -fenda 18x3 -fenda 14x5 -fenda 316x4 -fenda 316x6 -fenda 516x8	Tramontina	R$ 47,50	R$ 47,50
77	200	UN	Lente incolor / filtro de luz quadrado para solda	Pko	R$ 0,50	R$ 100,00
78	50	UN	Lima chata de 8" Para enxada (203,200mm)	Ls	R$ 8,10	R$ 405,00
79	20	UN	Lima triângulo para serrote com cabo em polipropileno injetado	Ls	R$ 7,90	R$ 158,00
84	50	MT	Mangueira de nível 3/8"	Ibira	R$ 2,50	R$ 125,00
88	30	UN	Martelo em aço forjado polido com unha de 29mm com cabo	Eda	R$ 34,70	R$ 1.041,00
92	20	UN	Picareta ponta e pa forjados com 5,5 libras com cabo	Tekfund	R$ 74,50	R$ 1.490,00
93	20	UN	Ponteiro redondo de 10"	Np	R$ 8,25	R$ 165,00
94	20	UN	Ponteiro redondo de 12"	Np	R$ 8,90	R$ 178,00
98	20	UN	Regador plastico 5 litros	Metasul	R$ 14,00	R$ 280,00
103	25	UN	Talhadeira redonda 10"Aço carbono sae 1045 temperado	Lord	R$ 8,00	R$ 200,00
104	30	UN	Torques armador 12"Em aço forjado	Lord	R$ 32,00	R$ 960,00
106	10	UN	Trena fechada, metálica, 10m	Fertak	R$ 31,00	R$ 310,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.806,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídas conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, devendo os produtos solicitados serem entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento.

Local da entrega: As entregas serão feitas na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 - Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	87.166.220,00	27.036.240,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.701.000,00	16.335.275,78
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	146.684.000,00	45.007.334,60
TOTAL	**301.551.220,00**	**88.378.851,10**
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.850.600,00	12.268.521,89
RECEITA LÍQUIDA	**259.700.620,00**	**76.110.329,21**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	75.387.805,00	22.094.712,78

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**93.497.800,06**	**31,01**	**39.094.020,96**	**44,23**	**23.939.099,15**	**27,09**	**22.838.827,94**	**25,84**
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.469.291,03	10,77	14.467.786,57	16,37	5.651.521,52	6,39	5.004.424,56	5,66
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	19.177.909,03	6,36	12.357.712,50	13,98	6.019.055,74	6,81	5.565.881,49	6,30
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.850.600,00	13,88	12.268.521,89	13,88	12.268.521,89	13,88	12.268.521,89	13,88
DEDUÇÕES								
TOTAL			**898.066,12**	**1,02**	**898.066,12**	**1,02**	**4.122.132,67**	**4,66**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			898.066,12	1,02	898.066,12	1,02	4.122.132,67	4,66
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**38.195.954,84**	**43,22**	**23.041.033,03**	**26,07**	**18.716.695,27**	**21,18**
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.467.786,57	16,37	5.651.521,52	6,39	5.004.424,56	5,66
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			12.357.712,50	13,98	6.019.055,74	6,81	5.565.881,49	6,30
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.370.455,77	12,87	11.370.455,77	12,87	8.146.389,22	9,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	35.060.000,00	9.233.877,38
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.647.550,00	118.183,56
TOTAL	**36.707.550,00**	**9.352.060,94**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	41.850.600,00	12.268.521,89

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	36.707.550,00	9.352.060,94
MAGISTÉRIO (70%)	25.695.285,00	6.546.442,66

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	9.233.877,38	12.268.521,89
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-3.034.644,51**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**49.398.650,00**	**134,57**	**8.335.811,26**	**89,13**	**8.335.811,26**	**89,13**	**5.111.744,71**	**54,65**
MAGISTÉRIO	35.320.000,00	96,21	8.335.811,26	89,13	8.335.811,26	89,13	5.111.744,71	54,65
OUTRAS	14.078.650,00	38,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.335.811,26**	**89,13**	**8.335.811,26**	**89,13**	**5.111.744,71**	**54,65**
MAGISTÉRIO			8.335.811,26	89,13	8.335.811,26	89,13	5.111.744,71	54,65
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 51 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4°, da Portaria de nº 26, de 10 de março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua efetiva instalação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado desde que solicitado previamente ao Superintendente, com a devida fundamentação."

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria de nº 26, de 10 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....